



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG.
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO LEI Nº 811 DE 03 DE JULHO DE 2024

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 03 / 07 / 2024

ASS. 

Suely Aparecida Nunes
CPF: 076.336.786-90
Secretária M. de Administração

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente referente a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IV da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome sanciona, e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado, ficando autorizada a anulação de dotações no valor correspondente ou a utilização do excesso de arrecadação realizado no exercício nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964:

02.04.03 – DIVISÃO DE CULTURA

13.392.1301.20XX – MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEI ALDIR BLANC

Elementos das despesas:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte de recurso: 1.719.000.000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal.....R\$ 5.000,00

3.3.90.31.00 - Premiação cultural, artística, científica e desportiva.....R\$ 500,00

Fonte de recurso: 1.719.000.000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal.....R\$ 500,00

3.3.90.36.00 – outros serviços terceiros - pessoa física.....R\$ 5.000,00

Fonte de recurso: 1.719.000.000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte de recurso: 1.719.000.000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal.....R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00 – obras e instalações.....R\$ 38.710,00



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG.
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

Fonte de recurso: 1.719.000.000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal.....R\$ 38.710,00

4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente.....R\$ 500,00

Fonte de recurso: 1.719.000.000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal.....R\$ 500,00

TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 69.710,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações incluídas por este Projeto de Lei nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica incluído nos anexos da Lei 739 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o plano plurianual de investimentos e da Lei 791 de 10 de julho de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no artigo primeiro desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Riachinho/MG, em 03 de julho de 2024.

NEIZON REZENDE
DA
SILVA:12369496681

Assinado de forma digital por
NEIZON REZENDE DA
SILVA:12369496681
Dados: 2024.07.03 13:48:39
-03'00'

Neizon Rezende da Silva
Prefeito Municipal